

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 244/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 140, de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Pólos de Academia de saúde,

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3164, de 27 de dezembro de 2011, que habilita os municípios a receberem recursos para construção dos pólos de Academia de Saúde;

Considerando a resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 010/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar Resolução n.012/2012 da CIR CENTRAL, que aprova a proposta Nº 27165.729000/3110-05 do município de **Colatina** para construção de uma Academia de saúde no Bairro **Ayrton Senna**, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com recursos do Ministério da Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde